

CORREIO ECONÔMICO

Wilson Dias/Agência Brasil



Internet sofre com enxurrada de informações falsas

Sai dia, entra dia e a desinformação circula

A indústria das fake news está à todo vapor: depois de o ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Wellington Dias, desmentir informações falsas sobre programas assistenciais do governo, chegou a vez da Receita Federal vir à público negar que todos os proprietários que alugam imóveis por temporada passarão a pagar um novo imposto a partir de 2026. Segundo o órgão, a afirmação é falsa e generaliza regras da reforma tributária que não se aplicam à maioria das pessoas físicas.

No caso do MDS, a Polícia Federal vai atrás para identificar a origem de notícias falsas, divulgadas com o objetivo de confundir ou manipular beneficiários de programas sociais do governo federal.

Aumento de fakes em anos eleitorais

Durante entrevista ao programa Bom Dia, Ministro, Dias afirmou que boatos e notícias falsas têm sido divulgadas na internet, em especial em redes sociais, alertando sobre supostas mudanças de regras ou novas condicionalidades que seriam implementadas em programas como o Bolsa Família. Recentemente foi divulgado que o Bolsa Família só continuaria sendo pago a pessoas com filhos. "Esse tipo de 'desserviço' costuma se intensificar em anos eleitorais", disse.

Diego Campos/Secom/PR



Ministro Wellington Dias: gente do mal cometendo crime

Preconceito contra beneficiários

"Não há qualquer condicionalidade, no sentido de estimular (os beneficiários do programa) a terem filho. Isso é uma loucura! Além de não ser verdade, é um preconceito (contra quem recebe o benefício)", disse.

Segundo Dias, quem espalha mentiras como essa, que tem potencial de prejudicar beneficiários, além de ter muita maldade no coração, está cometendo um crime. "Não tem outra palavra. É gente do mal cometendo crime. Não se trata só de uma fake news. Trata-se de crime", afirmou o ministro.

Denúncias e informações, ligue 121

Ministro informou que a rede federal de fiscalização do programa foi acionada "logo nos primeiros momentos", após receber a denúncia. A rede citada pelo ministro conta, inclusive, com a participação da Polícia Federal. Denúncias de irregularidades como essa podem ser feitas pelo Disque Social 121, do MDS. A ligação é gratuita e pode ser feita de qualquer aparelho telefônico.

POR
MARTHA IMENES

O que diz o Fisco

Sobre as fakes envolvendo a Receita, a explicação veio do próprio Fisco: a mudança na tributação dos aluguéis está prevista na Lei Complementar (LC) 214/2025, que cria o novo sistema de impostos sobre consumo, o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), no modelo do IVA dual.

Lei sancionada

Segundo a Receita, a LC 227/2026, sancionada e que conclui a regulamentação da reforma tributária, não trata de cobrança imediata de impostos sobre aluguéis. Pelas regras, a locação por temporada, de contratos de até 90 dias, só pode ser equiparada à hotelaria quando o locador for contribuinte do IBS/CBS.

Critério simultâneo

No caso de pessoas físicas, explica a Receita, isso só ocorre se dois critérios forem atendidos simultaneamente: possuir mais de três imóveis alugados e ter receita anual com aluguéis superior a R\$ 240 mil, valor que será corrigido anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Sujeito só ao IR

Conforme a Receita, quem não se enquadrar nesses critérios continuará sujeito apenas ao Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF), sem incidência dos novos tributos sobre consumo. A Receita afirma que a regra foi desenhada justamente para evitar a tributação de pequenos proprietários e reduzir o risco de cobrança indevida.

Transição

Outro ponto destacado pelo Fisco é que a reforma tributária prevê um período de transição. Ou seja, embora 2026 marque o início do novo sistema, a cobrança efetiva e plena do IBS e da CBS será escalonada de 2027 a 2033. Dessa forma, os efeitos financeiros não serão imediatos para todos os contribuintes.

Queda de 70%

No caso dos aluguéis residenciais tradicionais, a carga do IBS/CBS terá redução de 70%, resultando em uma alíquota efetiva estimada em 8%, além do IR. Já na locação por temporada equiparada à hospedagem, o benefício é menor, mas, segundo a Receita, não chega ao que vêm sendo divulgado.



Com juros em alta, limite do cartão ficou para escanteio

Consumidor dribla limite e retoma o velho crediário

Especialista adverte que é preciso ter cautela com o prazo

Por Martha Imenes

Os juros elevados do pagamento rotativo do cartão de crédito (438%) e limites cada vez mais comprometidos, além do maior rigor dos bancos na concessão de crédito, cresce no Brasil a busca por alternativas de financiamento fora do sistema bancário tradicional. A avaliação é da Top One Financeira, empresa de concessão de empréstimos por meio de crediário (CDC) e empréstimo pessoal (EP), que projeta crescimento de 25% em 2026, após ter analisado mais de R\$ 2,5 bilhões em solicitações de crédito.

Os dados da empresa refletem a retomada do crediário como opção para compras de maior valor e sinalizam uma mudança no comportamento do consumidor, que passou a priorizar previsibilidade, prazos definidos e maior controle do orçamento fora do cartão de crédito.

Pesquisa da CNC

De acordo com a última pesquisa da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL) e do Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil), 68,7 milhões de consumidores mantinham contas parceladas no país.

"O crédito continua existindo, mas passou a ser usado com mais critério. Com juros elevados e renda pressionada, o consumidor avalia com mais cuidado o impacto das

parcelas no médio e no longo prazo. Enquanto isso, modalidades como o crediário e o empréstimo pessoal no ponto de venda ganham espaço por oferecer previsibilidade, prazos claros e maior controle financeiro, especialmente em compras de bens duráveis", afirma Vanderley Cardoso de Moraes, executivo-chefe da Top One Financeira.

Despesa direcionada

Diferentemente do cartão de crédito, que concentra despesas diversas em uma única fatura e pode gerar efeito cascata em caso de atraso, o crediário opera com parcelas fixas, com contrato definido e com pagamento individualizado.

O especialista alerta, no entanto, que o uso dessas alternativas exige atenção. Parcelamentos longos, somados a outros compromissos financeiros, podem comprometer a renda futura e levar à inadimplência. A recomendação é avaliar a real necessidade da compra, comparar condições entre modalidades de crédito e considerar não apenas o valor da parcela, mas o impacto do compromisso ao longo do tempo.

"Em um ambiente de crédito mais seletivo, a educação financeira passa a ser tão relevante quanto o acesso ao financiamento. Não basta ter crédito disponível; é fundamental que o consumidor entenda o impacto das parcelas no orçamento e faça escolhas compatíveis com sua realidade financeira", conclui.